



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

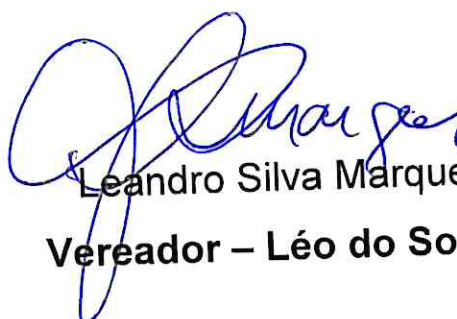
INDICAÇÃO 1413 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a pintura do quebra-molas na Rua Benjamim José da Silva, em frente ao nº 86, Bairro Vila Gonçalves.

Justificativa: A pintura adequada do quebra-molas é fundamental para garantir que os motoristas reduzam a velocidade com antecedência, evitando acidentes e colisões. Além disso, uma sinalização visível contribui para a fluidez do trânsito e para o cumprimento das normas de segurança viária.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2024.


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 07/10/24
PRESIDENTE